



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

ERRATA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Município de Carmópolis/SE, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 40/2023, de 09 maio de 2023, comunica para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023, objetivando o Registro de Preços visando futuras contratações de empresas para aquisição de equipamentos e suprimentos de Informática, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, em virtude da divergência entre o prazo de fornecimento informado no item 23.2.10 do edital, e o prazo informado nos itens 26.5 do edital, nos itens VII e IX do Termo de Referência (Anexo I do edital) e nos itens 5.5 e 10.2.10 da Minuta da Ata de Registro de Preços, (anexo II do edital), deste modo, se faz necessária a **RETIFICAÇÃO** do item 23.2.10 do edital, da forma que segue:

ONDE SE LÊ:

23.2.10. As entregas dos equipamentos e suprimentos deverão acontecer dentro do prazo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

LEIA-SE:

23.2.10. As entregas dos equipamentos e suprimentos deverão acontecer dentro do prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos, expedidas pela Autoridade Competente.

Permanecem inalterados os demais itens do edital, inclusive a data de abertura da sessão que será realizada no dia **12/07/2023 às 08:30 (oito horas e trinta minutos) no site do sistema Licitanet: www.licitanet.com.br**

Carmópolis, 07 de julho de 2023.

RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial